



Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Tambaú

Declarada Utilidade Pública pelo Decreto nº 55.012 de 17.11.64

Inscrição no C.G.C. (M.F.) nº 72.052.350/0001002

Rua Cel. Manoel de Souza Meirelles, 40 – 137100000 – Tambaú – SP

Fone/Fax (19) 367302054

	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO	Serviço Social	
		DATA DA IMPLANTAÇÃO: Março de 2022	
		REVISÃO:	PÁG:01

TAREFA: Serviço Social

LOCAL DE EXECUÇÃO: Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Tambaú

EXECUTANTE: Assistente Social

ETAPAS DO PROCEDIMENTO:

O Serviço Social integra hoje o corpo de profissional da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Tambaú com uma Assistente Social. A Assistente Social realiza atendimento aos usuários, familiares/rede de apoio social de Segunda a Sexta Feira das 09:00 hs às 15:00 hs, nos seguintes setores:

SETOR DE ATUAÇÃO:

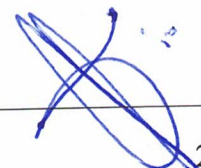
1. Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Tambaú: Atendimento diariamente de Segunda a Sexta Feira das 09:00 hs as 15:00 hs.

1- Atendimento a paciente internado em casos de vulnerabilidade.

2- Visita e avaliação social a pacientes internados na clínica médica, clínica cirúrgica, clínica ortopédica, pediatria e maternidade.

 SANTA CASA DE MISERICÓRDIA TAMBAÚ	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO	Serviço Social	
		DATA DA IMPLANTAÇÃO: Outubro de 2021	
		REVISÃO:	PÁG: 02

- 3- Coleta de pesquisa de opinião,
- 4- Agendamento de consulta na unidade básica de saúde para todos pacientes internados nesta Entidade para continuidade do tratamento, agendamento de exames ambulatoriais (Tomografia, Ultrassonografia etc...)
- 5- Agendamento de transporte a paciente internados com dificuldade de locomoção.
- 6- Recebimento de transferência de hospital para hospital através do servicosocialstacasatambau@outlook.com.
- 7- Ler os prontuários dos usuários internados para se apropriar do estado geral de saúde/doença, realizar acolhimento aos usuários, familiares/rede de apoio social ou acompanhantes nas Unidades de Internação.
- 8- Fazer entrevista e/ou estudo social, objetivando compreender a situação socioeconômica (habitacional, trabalhista, saúde e previdenciária) e familiar dos usuários, com o intuito de elaborar estratégias de intervenção;
- 9- Prestar atendimento aos familiares/rede de apoio social, compreendendo que a família vivencia juntamente com o usuário seu processo de saúde e doença;
10. Realizar contato com a rede de apoio e de proteção social do usuário quando necessário e prestar os devidos encaminhamentos,
- 11- Acompanhamento do CROSS (Central de Regulação de ofertas de serviços de saúde).
- 12- Em situações de óbito realizar acolhimento junto a família com vulnerabilidade.





Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Tambaú

Declarada Utilidade Pública pelo Decreto nº 55.012 de 17.11.64

Inscrição no C.G.C. (M.F.) nº 72.052.350/0001002

Rua Cel. Manoel de Souza Meirelles, 40 – 137100000 – Tambaú – SP

Fone/Fax (19) 367302054

Elaborado por

Damaris Cristina Machanoquer
Assistente Social

Data: março de 2022

Assinatura

Alfredo Menezes Arrighe
Santa Casa de Misericórdia de Tambaú
CPF 275.453.068-13
Administrador

Ciente

Alfredo Menezes Arrighe
Administrador

Data: março de 2022

Assinatura

Damaris C. Machanoquer
Assistente Social
CRESS 67103